



REGATA TAÇA DA AMIZADE DE OPTIMIST

28 DE AGOSTO DE 2016

1º AVISO DE REGATA

Iate Clube do Espírito Santo – ICES e Federação Capixaba de Iatismo - FECAI

CLASSES

Optimist Estreante e Veterano

I – DISPOSIÇÕES GERAIS

CLASSIFICAÇÃO

O evento é classificado como categoria “C”, conforme o Regulamento 20 da ISAF 2013/2016.

REGRAS

As regatas serão disputadas de acordo com as regras da ISAF 2013/2016, as determinações da CBVM, as determinações da FECAI, as regras das Classes e este Aviso de Regatas.

PERCURSO

Raia de Camburi

PONTUAÇÃO

Sistema Linear apêndice A das regras de regata da ISAF 2013/2016.

ELEGIBILIDADE

São elegíveis os competidores que estiverem de acordo com a parte 6 das Regras de Regata da ISAF 2013/2016.

RESPONSABILIDADE

A decisão de participar ou não do evento, será de exclusiva responsabilidade dos participantes. A organização do evento ou qualquer outra pessoa envolvida na organização não se responsabilizam por qualquer lesão (inclusive morte), danos materiais ou pessoais; perda ou reivindicação sustentada por competidores; ou qualquer um relacionado com um competidor antes, durante ou depois do evento.

II - PROGRAMAS E INSCRIÇÕES

PROGRAMA

Serão disputada no máximo 3 regatas de percurso que será desenhado no quadro de avisos da garagem de vela no dia da regata. (havendo condições de vento para realização de todas)

- 10:00 horas - Encerramento das inscrições.
- 11:00 horas –Tiro de 1 hora
- 12:00 horas – Largada
- 15:30 horas – Premiação

INSCRIÇÃO:

R\$ 30,00 (Trinta reais)

OBS.: Não serão aceitas inscrições por telefone.

PREMIAÇÃO

- Para os três primeiros colocados na Classe Veterano.
- Para os três primeiros colocados na Classe Estreante.

Obs:

1. Para se caracterizar a formação de uma Classe será necessário o mínimo de três embarcações participantes.
2. Caso haja algum protesto, a entrega dos prêmios será transferida para o primeiro evento da vela após o julgamento dos protestos.
3. Este campeonato é aberto para velejadores de todo o Brasil.

4. As embarcações participantes deverão cumprir os procedimentos contidos nas Normas e Procedimentos da Capitania dos Portos (NPCP) e na Norma da Autoridade Marítima no 3 (NORMAM 03).
5. Recomenda-se atenção no cumprimento da REGRA 18 “RESPONSABILIDADE ENTRE EMBARCAÇÕES” do Regulamento Internacional para Evitar Abalroamento no Mar, RIPEAM-72, a qual deixa claro que: “Uma embarcação a vela em movimento deverá manter-se fora do caminho de uma embarcação com capacidade de manobra restrita”.

III – INFORMAÇÕES GERAIS

ORGANIZAÇÃO

Iate Clube do Espírito Santo – ICES e Federação Capixaba de Iatismo - FECAI

INFORMAÇÕES

Na secretaria do ICES, pelo telefone (27) 3225-0422, ramal 16, ou através do vela@ices.com.br.